



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0302/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA CRIMINAL os advogados Jussara de Sousa Santos Lima, OAB/BA nº 69.776; Edson da Costa Oliveira, OAB/BA nº 72.667; Bárbara Luene Santana Moreira, OAB/BA nº 62.707; Elmar Vieira dos Santos, OAB/BA nº 53.950; Tauane dos Santos Messias, OAB/BA nº 70.917; Ingrid Juliane Mato Grosso, OAB/BA nº 71.591; Patrícia Loureiro Rigaud, OAB/BA nº 59.882; e Luã Santos da Costa, OAB/BA nº 67.505; e a estagiária Bárbara Santos da Anunciação, OAB/BA nº 33.052E.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA